



O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Faz saber que JOSÉ MARIA DO BOM DESPACHO E SILVA
é Oficial do Exército, no posto de 2.º Tenente da Reserva da 2ª Classe, Arma de
Infantaria, a contar de 25 de agosto de 1972,
em virtude da Portaria Ministerial n.º 1.341 de 10 de setembro de 1973,
publicada no "Diário Oficial" de 17 de setembro de 1973, e por isso lhe
confere, de acordo com o Decreto n.º 71.495, de 5 de dezembro de 1972, a presente Carta
Patente confirmatória do gozo das vantagens, prerrogativas e deveres inerentes ao posto,
nos termos da Lei.

Brasília, D.F., em 28 de novembro de 1973;
152ª da Independência e 85ª da República.

João Carneiro de Sousa

100231 06

Registrada no livro de registro de cartas

patentes n.º 192 fls. 214

D Prom. 29 de nov de 1973

Gloria Elizabeth da Costa Lellis
Cap. Avon 12

Walcy Faia Salgado
Cap. Chefe da Seção

Registrada às fls. 24 do Livro 04

SSMR, 9-S, 2-Res. em 18 Jan 1974

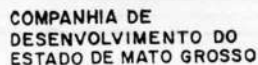
9^o EM - VALIDO ATÉ 78
APRESENTAÇÃO
PESSOAL DA RESERVA
DI 16 JAN 77 OM 10:24
Chefe (nome, posto)

9^o EM - VALIDO ATÉ 79
APRESENTAÇÃO
PESSOAL DA RESERVA
DI 191278 OM 662BINT
Chefe (nome, posto)

9^o EM - VALIDO ATÉ 80
APRESENTAÇÃO
PESSOAL DA RESERVA
DI 13/10/79 OM 110314
Chefe (nome, posto)

9^o EM - VALIDO ATÉ 81
APRESENTAÇÃO
PESSOAL DA RESERVA
DI 22 DEZ 80 OM 44-81M
Chefe (nome, posto)

9^o EM - VALIDO ATÉ 87
APRESENTAÇÃO
PESSOAL DA RESERVA
DI 21/12/81 OM 44-81M
Chefe (nome, posto)

[illegible]

CURRICULUM VITAE

cont.?
of.?

DADOS PESSOAIS : JOSÉ MARIA DO BOM DESPACHO E SILVA

FILIAÇÃO : IRENE ROSA DA SILVA
JOSÉ DO BOM DESPACHO E SILVA

D.L.N : 13/09/48 - CUIABA - MT

ENDEREÇO : RUA CORONEL BENEDITO LEITE, Nº 833, PORTO,
BAIRRO CRUZ - TELEFONE 322 - 7069

IDENTIDADE : 96 - 366954 - A - OF R/2

RG Nº : 566743, SSP/MT

TÍTULO DE ELEITOR : 36298118-30 Z - 048 SEÇÃO 0020

C.I.C : 091.105.501/00

C.N.H : 034214615 - CATEGORIA " B "

GRAU DE ESCOLARIDADE

PRIMARIO : ESCOLA MODELO "BARÃO DE MELGAÇO" - CUIABA - MT

GINASIAL : COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO - CUIABA - MT

COLEGIAL : COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO - CUIABA - MT

SUPERIOR : INCOMPLETO (HISTÓRIA NATURAL - 4º SEMESTRE
- UFMT)

DIREITO - 2º SEMESTRE - UFMT

CURSOS

N.P.O.R - NÚCLEO PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/71 -
CUIABA - MT

ARQUIVISTA - S.E.N.A.C - CUIABA - MT

DATILOGRAFIA - S.E.N.A.C - CUIABA - MT

ADMINISTRAÇÃO
DE TRANSPORTES - CIA DAM/MS

C.A.E.D.E.S - LINGUA PORTUGUESA/COLÉGIO ESTADUAL/69

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DE GEOGRAFIA/ UFMT

N

ESTAGIOS

MONITOR DO PROJETO MINERVA

CONVIVIO SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO/UFMT

OPERAÇÃO ORGANICA MATERIAL DE COMUNICAÇÃO/14ª CIA/MS

OPERAÇÕES ESPECIAIS/PATRULHAS FLUVIAIS/GUERRILHAS/2ª BFRON/CACERES
- MT

OPERAÇÕES SOBRE ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO BOMBA -
RELÓGIO/CARTA/D.P.F.MS

INFORMAÇÃO/CONTRA - INFORMAÇÃO/S.N.I - MS

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

REDE ESTADUAL DE ENSINO (PROFESSOR)

COLÉGIO ESTADUAL DE 1º E 2º GRAU/ CANDIDO RAIMUNDO REI - CACERES -
MT

COLÉGIO ESTADUAL DE 1º E 2º GRAU "GUSTAVO KULLMAN" - CUIABA - MT

COLÉGIO ESTADUAL DE 1º GRAU "AUREOLINA EUSTACIO RIBEIRO" - CUIABA
- MT

COLÉGIO ESTADUAL DE 1º GRAU "COUTO MAGALHAES" - VARZEA GRANDE - MT

COLÉGIO ESTADUAL DE 1º E 2º GRAU "ULISSES CUIABANO" - CUIABA - MT

CENTRO EDUCACIONAL PRESIDENTE MÉDICI - CUIABA - MT

FUNÇÕES PÚBLICAS

ESCRITURARIO/DERMAT/CUIABA - MT

CHEFE SETOR PESSOAL/DERMAT/MT (1ª RESIDENCIA)

GESTOR ARMAZÉM REEMBOLSAVEL/DERMAT/CUIABA - MT

ESCRITURARIO L.B.A - CUIABA - MT (CONCURSADO)

CHEFE SEÇÃO ARQUIVOS ESPECIAIS CIOP/MT/SSP

CHEFE DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS/CIOP/SSP/MT

CHEFE DIVISÃO DE TRANSPORTE/SSP/MT

ASSESSOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ASSESSOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA (S.S.P)

ASSESSOR PARLAMENTAR DEPUTADO WILLIAN DIAS (ASSEMBLÉIA LEGISLATI-
VA)

ASSESSOR PARLAMENTAR DEPUTADO OSVALDO PAIVA

FUNÇÕES MILITARES

COMANDANTE COMPANHIA PETRECHOS PESADOS/CACERES/MT

COMANDANTE COMPANHIA COMANDOS E SERVIÇOS/CACERES/MT

COMANDANTE PELOPES (PELOTAO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS/CACERES/MT)

SUB-COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DE FUZILEIROS/CACERES/MT

AUXILIAR DO S/3 - 2º BFRBN - CACERES-MT

INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FISICA DO 2º BFRON/CACERES/MT

INSTRUTOR DO ESTAGIO DE PATRULHAS DA 2ª BRIGADA MISTA/CORUMBA-MS

RESPONDEU POR S/2 - BFRON - CACERES (OFICIAL DE INFORMAÇÃO)

16º BC - CUIABA -MT - SOLDADO/CABO - RADIO OPERADOR (1967)

PELOTAR (16º BC - PELOTAO AEROTRANSPORTADOR - TROPA ELITE)

INSTRUTOR PARA SARGENTOS E OFICIAIS 3 - 2ª BRIGADA - MS

OUTRAS ATIVIDADES

COLABORADOR NA ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ASSISTENTE COMANDO ALTA FLORESTA - MT (POLICIA MILITAR)

PARTICIPOU ATIVAMENTE SEMINARIO SOBRE VIOLENCIA URBANA - CUIABA - MT

PROCURADOR DAS PREFEITURAS ALTA FLORESTA/APIACAS/ITAUBA/PEIXOTO DE AZEVEDO E MATUPA - MT

COLABORADOR E IMPLATAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANÇA NOS MUNICIPIOS DE RONDONÓPOLIS/GUIRATINGA/JACIARA/JUSCIMEIRA - MT

PARTICIPOU DO GOVERNO ITINERANTE ADMINISTRAÇÃO PREFEITO EDSON DOS SANTOS EM ALTA FLORESTA - MT

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA/ROO/MT

OUTRAS (ATIVIDADES MILITARES)

PARTICIPOU DA COMITIVA OFICIAL DO 2º FRON/CACERES VISITA BOLIVIA ANIVERSARIO (PRESIDENTE GEN. HUGO BANZER)

PARTICIPOU DA MANOBRA DENOMINADA " OPERAÇÃO XAVANTE " DA 9ª REGIAO MILITAR CAMPO GRANDE - MS

DEMONSTRAÇÃO DE ORDEM UNIDA "SEM COMANDO" COM O PELOTAO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - REALIZANDO O BINOMIO CRUZ DE MALTA E CARROSSEL

PARTICIPOU NA OPERAÇÃO "ARRASTAO" NOS MUNICIPIOS DE JAURU, PONTES E LACERDA E PORTO ESPERIDIAO

DISTURBIOS CIVIS EM VARIOS MUNICIPIOS DA FRONTEIRA CACERES/BOLIVIA

REPRESENTOU O COMANDO DO 2º BFRON EM POCONÉ - MT NA TRANSMISSÃO
CHEFIA DA DELEGACIA SERVIÇO MILITAR

PARTICIPOU ATIVAMENTE NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RONDON EM CACERES,
UNIVERSITARIOS DO RIO GRANDE DO SUL (PORTO ALEGRE E RIO GRANDE)

COMANDOU O DESFILE DO BATALHÃO (25 AGOSTO DE 1975 NO DESTACAMENTO
MILITAR DE CORIXA, NA FESTA DO "DIA DO SOLDADO", HOMENAGEM PRESTA-
DA PELO SR. COMANDANTE CEL. NEY MOZART EVANGELISTA, POR TER REALI-
ZADO A MARCHA DE 108 KM A PÉ, TRAJETO COMPREENDENDO CACERES - POR-
TO ESPERIDIAO., COM O PELOTAO ESPECIAL DO BATALHÃO

COMANDOU O PELOTAO AVANÇADO DO 2º BFRON NA RODOVIA CUIABA - SANTA-
RÉM NO DESTACAMENTO MILITAR DE PORTO ESPERANÇA

COMANDOU VARIAS OPERAÇÕES SIGILOSAS NAS REGIÕES DA GRANDE CACERES
E FRONTEIRAS, A SERVIÇO DO S/2 DO BATALHÃO E DA 9ª REGIAO/MS

REALIZOU OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A POLICIA FEDERAL E POLICIA MILI-
TAR NAS REGIÕES DE PONTES E LACERDA, JAURU, RIO BRANCO, AGUA SUJA
E OUTRAS

DESEMPENHOU AS FUNÇÕES DE TESOUREIRO, ALMOXARIFE E APROVISIONADOR
DO 2º BFRON

DESEMPENHOU AS FUNÇÕES DE JUIZ AUDITOR DO CONSELHO DE DISCIPLINA
DO 2º BFRON

DESEMPENHOU AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO
DO 2º BFRON

INSTRUTOR DO ESTAGIO COMBATE URBANO PARA OFICIAIS E SARGENTOS 2ª
BRIGADA/MS

ANIVERSARIO DE CACERES - DEMONSTRAÇÃO DE EDUCAÇÃO FISICA COM ARMAS
"SEM COMANDO" PERIODO NOTURNO

PARTICIPOU DO ESTAGIO DE PATRULHAS FLUVIAIS E GUERRILHAS - INSTRU-
TORES PARAQUEDISTAS DO RIO DE JANEIRO

JOSÉ MARIA DO BOM DESPACHO E SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

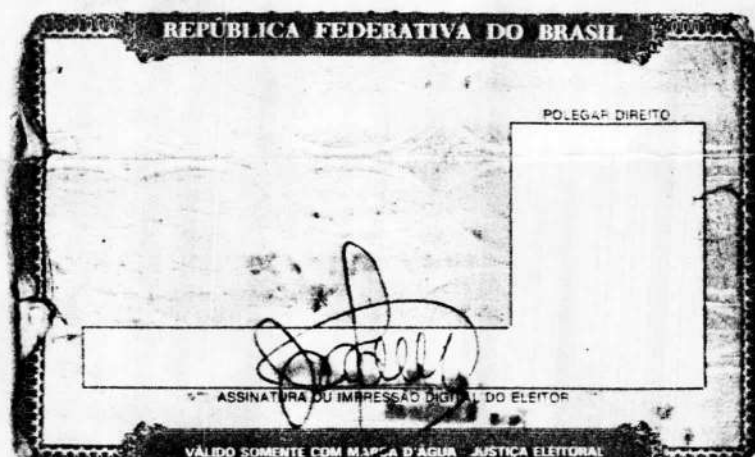
NOME DO ELEITOR
JOSE MARIA DO BOM DESPACHO E SILVA

DATA DE NASCIMENTO **13/09/1948** Nº INSCRIÇÃO **36295818/80** ZONA **048** SEÇÃO **0020**

MUNICÍPIO / UF **CUIABA** DATA DE EMISSÃO **18/09/84**

Dr. Sebastião

VÁLIDO SOMENTE COM A ARC. D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 51-A::

FOLHA n. 245::

TÉRMO n. 67101:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO:: nascida no dia 09 de AGOSTO:: de 1983 às 12:20:: horas, n O HOSPITAL MATERNIDADE PRÓ - MATER DE CUIABÁ - MT :::::

com o nome de ANA CAROLINA BATISTA E SILVA : : : :
filh a do cidadão JOSÉ MARIA DO BOM DESPACHO E SILVA : : : :
e de Da. JOSEIL BATISTA : : : : :

Registrado 24 de Agosto:: de 19 83

Obs.: Declarante: O PAI::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 24 de Agosto:: de 19 83:

[Assinatura]
Wanda de Araújo Caramia
Escr. Juramentada

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



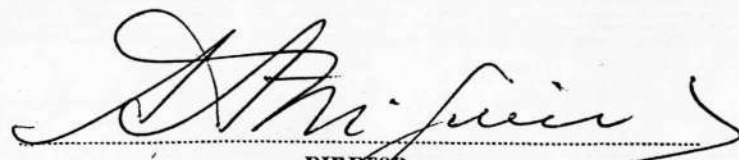
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO

Autorizado pela Resolução n.º 6, de 15/2/1967, do Conselho Estadual de Educação
CUIABÁ — MATO GROSSO

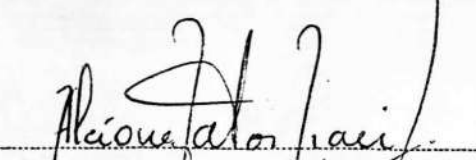
Certificado de Conclusão do Curso Científico

Certificamos que JOSÉ MARIA DO BOM DESPACHO E SILVA
filho de JOSÉ DO BOM DESPACHO E SILVA, e de IRENE ROSA DA SILVA
natural de CUIABÁ, Estado de MATO GROSSO, nascido em
13 de SETEMBRO de 1 948, tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo
de 1 970, na 3ª Série do Curso PRÉ-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, é considerado habilitado no 2º
Ciclo Secundário, nos termos da Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decretos-Leis n.ºs 4.244, de 9 abril de 1942 e
8.347, de 10 de dezembro de 1945).

CUIABÁ-MT, 30 de DEZEMBRO de 1 970


DIRETOR
PROP. SEBASTIÃO DE A. FIGUEIREDO

Isento de selo ex-vi do Decreto-Lei n.º 8026,
2-10-1945


SECRETÁRIO
ALCIONE DE MATOS PRAEIRO

78

TERMO DE DISTRATO Nº 55/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOACIL CRADA DE MORAES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 352/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 56/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 57/96
INTERESSADO: CODEMAT X CLÁUDIA MARCIA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 58/96
INTERESSADO: CODEMAT X CELIMAR DE OLIVEIRA ARAUJO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 59/96
INTERESSADO: LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 60/96
INTERESSADO: CODEMAT X APARECIDO MOISÉS DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 61/96
INTERESSADO: CODEMAT X SEVERINO MOREIRA REINO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 62/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOÃO CARLOS RIVERA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357-A/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 63/96
INTERESSADO: CODEMAT X RAQUEL APARECIDA MARCOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 64/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAURICIO LUIZ DE ARQUDA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 65/96
INTERESSADO: CODEMAT X TÂNIA PEREIRA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96

TERMO DE DISTRATO Nº 66/96
INTERESSADO: CODEMAT X ADILIO MICO DO NASCIMENTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96

TERMO DE DISTRATO Nº 67/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96

TERMO DE DISTRATO Nº 68/96
INTERESSADO: CODEMAT X VERA HELENA CÂNCIPA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96

TERMO DE DISTRATO Nº 69/96
INTERESSADO: CODEMAT X OSVALDO DAS NEVES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96

TERMO DE DISTRATO Nº 70/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ MARIA DO BONDESPACHO E SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96

TERMO DE DISTRATO Nº 71/96
INTERESSADO: CODEMAT X NATANAEL ROSA SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96

TERMO DE DISTRATO Nº 72/96
INTERESSADO: CODEMAT X KLEBER ALVES DE LIMA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/5/96

TERMO DE DISTRATO Nº 73/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANDRÉ LUIZ XAVIER DE ANDRADE
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 314/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/5/96

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 3092 /96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LUCIANO DA SILVEIRA VIEIRA
RG Nº 893.508.455-1, CIG Nº 461.918.798-91
ESCOLARIDADE: 2008AU, CARGA HORÁRIA: 06 HS
EPSP: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUÍNA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 32,10 (TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 3090 /96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PEREIRA CUSULINI
RG Nº 158.465-73, CIG Nº 106.464.988-42
ESCOLARIDADE: 2008AU, CARGA HORÁRIA: 20 HS
EPSP: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUÍNA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 107,00 (CENTO E SETE REAIS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 3087 /96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARCOS FRANCO DE MORAIS
RG Nº 16.342.701, CIG Nº 044.008.478-45
ESCOLARIDADE: 2008AU, CARGA HORÁRIA: 10 HS
EPSP: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUÍNA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 53,50 (CINQUENTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 25 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2664/96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: HEDUAI BATISTA DONALVES
RG Nº 1001367, CIG Nº 621.373.521-68
ESCOLARIDADE: 20 GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EPSP: "ANTÔNIO MONATO ROCHA"
MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO
PRAZO: 04/03/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 15 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 25 (VINTE E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2663/96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: JORD ALVEN RODRIGUES ROBRINHO
RG Nº 39785862, CIG Nº 535.178.149-20
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: LETRAS
EPSP: "ANTÔNIO MONATO ROCHA"
MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO
PRAZO: 04/03/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 40 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2647 /96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MIGUEL GIOVANNI RUCHEL
RG Nº 4.237.915-8, CIG Nº 596.089.719-87
ESCOLARIDADE: 2008AU, CARGA HORÁRIA: 02 HS
EPSP: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUÍNA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 10,70 (DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 3058/96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: UERA TEREZINHA BERNARDI
RG Nº 583.143.748-5, CIG Nº 424.846.420-91
ESCOLARIDADE: 2008AU, CARGA HORÁRIA: 20 HS
EPSP: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUÍNA
PRAZO: 07.03.96 A 07.04.96
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: R\$ 107,00 (CENTO E SETE REAIS)
MOTIVO: LIC. 0800E - PROC. 424.731

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 3051 /96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: IBANI MARIA BORTOLI TONET
RG Nº 2.109.183, CIG Nº 450.816.251-91
ESCOLARIDADE: 2008AU, CARGA HORÁRIA: 40 HS
EPSP: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUÍNA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 214,00 (DUZENTOS E CATORZE REAIS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 25 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2546/96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: JANICE CRISTINA BAMPATO
RG Nº 175.273, CIG Nº 448.823.151-01
ESCOLARIDADE: 20 GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EPSP: "QUERÊNCIA"
MUNICÍPIO: QUERÊNCIA
PRAZO: 12/02/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 13 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 55 (CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2547/96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LENI BIRLEI ALTHANN WINK
RG Nº 4008737759, CIG Nº 325.925.528-53
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: ECO. DOMÉSTICA
EPSP: "QUERÊNCIA"
MUNICÍPIO: QUERÊNCIA
PRAZO: 12/02/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 30 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 29,83 (DOZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2539/96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA LUIZA SEM FERRAZ
RG Nº 834.146, CIG Nº 573.672.850-72
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA
EPSP: "QUERÊNCIA"
MUNICÍPIO: QUERÊNCIA
PRAZO: 12/02/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 16,30 (CINCO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 3690 /96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: UERA LUCIA PEDROSA
RG Nº 649.444, CIG Nº 458.245.441-04
ESCOLARIDADE: SUP. L.P., HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA
EPSP: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO"
MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 168,30 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 3691/96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: NEUZITA RANTANA DUARTE DE OLIVEIRA
RG Nº 501.952, CIG Nº 502.541.170-53
ESCOLARIDADE: 20 GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EPSP: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO"
MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 18 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 96,30 (NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 3692/96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: DENORA MARIA DOS SANTOS RORA
RG Nº 957.337, CIG Nº 631.201.111-07
ESCOLARIDADE: 20 GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EPSP: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO"
MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 90,95 (NOVENTA E NOVENA E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 02 de MAIO de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2677/96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: GLENDA MARLY ANANHA DO REIS
RG Nº 1324802, CIG Nº 548.898.391-03
ESCOLARIDADE: 20 GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EPSP: "COUTO MADALHEIRA"
MUNICÍPIO: CAMPINAÓPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 27/12/96 - CARGA HORÁRIA: 13 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 53,50 (CINQUENTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2676/96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: JANA VIEIRA OLIVEIRA
RG Nº 1432845, CIG Nº 817.185.566-02
ESCOLARIDADE: 20 GRAU, HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA
EPSP: "COUTO MADALHEIRA"
MUNICÍPIO: CAMPINAÓPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 27/12/96 - CARGA HORÁRIA: 20 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: R\$ 120,40 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
MOTIVO: ASSIMIL A COORDENADOR PORT. INTERIO Nº 042/96

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2645/96/REDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: RONALDO ALVES DE MOURA
RG Nº 691.131, CIG Nº 327.200.741-04
ESCOLARIDADE: 20 GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EPSP: "COUTO MADALHEIRA"
MUNICÍPIO: CAMPINAÓPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 27/12/96 - CARGA HORÁRIA: 20 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: R\$ 133,25 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: ASSIMIL A COORDENADOR PORT. INTERIO Nº 042/96

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - QUINTA FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 1.995 - Nº 21.755

PODER EXECUTIVO

PLAN. E COORD. GERAL

GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO LICITAÇÕES

RETIPOCÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no D.O. de 28 de Setembro de 1995, Pág. 02, onde se lê: C.P. 014/95 - Equipamentos Topográficos para o Inermap (Estação Total e GPS) - Data de Abertura: 30.10.95 às 09:00 h, leia-se: Data de Abertura: 09.11.95 às 14:00 h e C.P. 015/95 - Equipamentos de Áudio e Vídeo para o Auditório do Edifício Sede do D.V.O.P., onde se lê: Data de Abertura: 31.10.95 às 09:00 h, leia-se: Data de Abertura: 10.11.95 às 14:00.

31.10.95, 03 de outubro de 1995,
ANO DE BARROS BUENO JÚNIOR
em Comissão Licitação PRODEAGRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO QUALIFICAÇÃO

Módulo: Concorrência Pública nº 006/95.
Objeto: Equipamentos de Informática para a FEM. A
Tipo de Julgamento: Técnica e Preço.
A Gerência Estadual do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados, que o julgamento da Concorrência em apelação, realizado no dia 13.09.95 e publicado na imprensa no dia 19.09.95, após questionamento de empresa interessada sofreu alterações no resultado da pontuação técnica que passa a ser a seguinte:
Piel Informática Ltda. - Item 01: 97,50 pts; Item 02: 93,30 pts; Item 03: 90,33 pts; Item 04: Desclassificada; Item 05: 100 pts; Item 06: 88,89 pts; Item 07: 100 pts; Item 08: 100 pts; Item 09: 100 pts; Item 10: 100 pts; Item 11: 100 pts; Item 12: 100 pts.
Infoworld Tecnologia em Informática Ltda. - Item 01: 100 pts; Item 02: 97,88 pts; Item 03: 92,78 pts; Item 04: 100 pts; Item 05: 100 pts; Item 06: 92,78 pts; Item 07: 100 pts; Item 08: 78 pts; Item 09: 100 pts; Item 10: não cotou; Item 11: 100 pts; Item 12: 100 pts.
Walmov Comércio de Máquinas e Móveis Ltda. - Item 01 ao 11: não cotou; Item 12: 85 pts.
Novadata Sistemas e Computadores S/A - Item 01 e 02: não cotou; Item 03: 83,13 pts; Item 04 ao 12: não cotou.
Digitec Informática - Item 01 ao 03: não cotou; Item 04: 85 pts; Item 05 ao 11: não cotou; Item 12: 95 pts.
Kauçec Filhos S/A - Item 01 e 02: não cotou; Item 03: 95,75; Item 04: não cotou; Item 05: 100 pts; Item 06: não cotou; Item 07: 100 pts; Item 08: 100 pts; Item 09 ao 12: não cotou.
A empresa Piel Informática Ltda. teve o Item 04 de sua proposta desclassificado por não ter apresentado o Certificado de Qualidade ISO 9000 para o mesmo, conforme exigências do Edital. As empresas Novadata, Sistemas e Computadores S/A e Walmov Comércio de Máquinas e Móveis Ltda., tiveram as suas propostas desclassificadas de acordo com o cláusula 14.11 e 14.12 do Edital, pois de acordo com o Decreto nº 1070, de 20.04.94, as propostas não atingiram a pontuação mínima de 8% em relação à melhor avaliação técnica, o mesmo acontecendo com o Item 08 da proposta da empresa Infoworld Tecnologia em Informática Ltda. e com o Item 04 da proposta da empresa Digitec Informática. Informamos que a partir desta data os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Decorrido o prazo legal e se não houver interposição de recurso, fica marcada para o dia 20/10/95 às 14:00 horas sessão de abertura das propostas de preços da referida concorrência, no mesmo local das sessões anteriores.

ANTONIO DE BARROS BUENO JÚNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COORDENAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/95
INTERESSADA: APARECIDO MOISES DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/95
INTERESSADA: NEVES FAIVA BERRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/95
INTERESSADA: CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/95
INTERESSADA: LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/95
INTERESSADA: VILSONIA ASSUNTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/95
INTERESSADA: LÉILA MARIA ROARÃO LEVI
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/95
INTERESSADA: JULIANO YULK
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/95
INTERESSADA: JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE FAIVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/95
INTERESSADA: NAÍNICIO ARRUDA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/95
INTERESSADA: MARIA BELARMINA REYES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/95
INTERESSADA: LOUISE FERREIRA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/95
INTERESSADA: MARGARETH FERREIRA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/95
INTERESSADA: RENILTO FERREIRA BUENO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/95
INTERESSADA: REGILTA ALF PEREIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/95
INTERESSADA: ELIANE GOMES PADILHA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/95
INTERESSADA: FRANCISCO RIBEIRO SILVA FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/95
INTERESSADA: ELMA COELHO MARTINS NOVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/95
INTERESSADA: INÊS DE OLIVEIRA MARTINS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/95
INTERESSADA: ANTONIA CLARICE DE ARRUDA BARROS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/95
INTERESSADA: LAVILSON ISAIAS NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/95
INTERESSADA: ALÍDIO SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/95
INTERESSADA: BRASIL JACINTO DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/95
INTERESSADA: JOSÉ MARIA DO BON DESPACHO E SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/95
INTERESSADA: JURANDIR CARLOS DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/95
INTERESSADA: DIANA MARCIA BOEIA AGUIAR
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/95
INTERESSADA: HELSON RASO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/95
INTERESSADA: LUCIA REVENITA DE MENDES GUIMARÃES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/95
INTERESSADA: IZILANDA ESTRE DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/95
INTERESSADA: RAQUEL APARECIDA NARCOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/95
INTERESSADA: RENILTO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 286/95
INTERESSADA: JOÃO LOPES CENDE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 04.07.95 A 04.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/95
INTERESSADA: ATELA QUEIMÉ FOGAÇA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 04.07.95 A 04.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 288/95
INTERESSADA: ROBERTO TADU VAI CURVO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 05.07.95 A 05.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/95
INTERESSADA: ANA TERESA FÉLIX DA SILVA GARDIN
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 05.07.95 A 05.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/95
INTERESSADA: MARIA IVANILDE DA PAZ SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 06.07.95 A 06.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/95
INTERESSADA: ALTAIR VIEIRA MENDIN
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 06.07.95 A 06.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/95
INTERESSADA: JEAN CARLO LEITE BARBARDIN
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.07.95 A 07.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/95
INTERESSADA: OSVALDO DAS REYES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.07.95 A 07.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/95
INTERESSADA: TALISA APARECIDA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 12.07.95 A 12.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/95
INTERESSADA: TÁLIA PEREIRA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PRODEAGRO
PRAZO: 14.07.95 A 14.07.96

ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 180/95/CAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a relação dos servidores considerados
desligados a partir de 30/07/95, por nulidade do contrato, da Secretaria de Estado
de Saúde - SES, órgão da Administração Direta

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 29 de
Setembro de 1995.

LEIVY REITAS
Secretária de Estado de Administração



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 278/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **JOSÉ
MARIA DO BOM DESPACHO E SILVA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **JOSÉ MARIA DO BOM DESPACHO E SILVA**, brasi
leiro, portador RG Nº 566743 SSP/MT, CPF 091105501-00, res. nesta Capital,
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a
égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01/ 07/ 95**, e final em **01/07 /96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **AG. ADMINISTRATIVO - LOTAÇÃO CASA CIVIL.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **700,00** (**SETECENTOS REAIS.**

), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **XXXXXXXX** (**XX**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

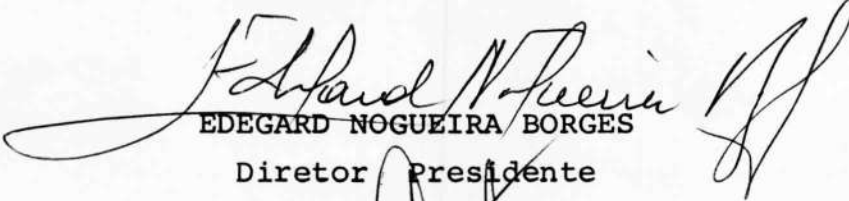
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

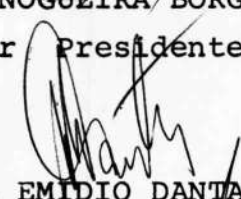
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ EMIDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 70/96**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E JOSÉ
MARIA DO BONDESPACHO E SILVA.**

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado JOSÉ MARIA DO BONDESPACHO E SILVA, brasileiro, portador do RG nº 566.743 SSP/MT e CPF nº 091.105.501-00, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 278/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 07 / 95 e término em 01 / 07 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

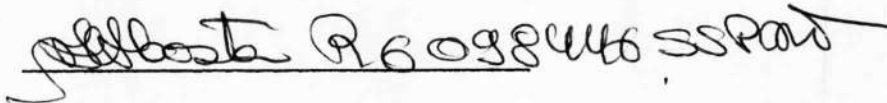


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

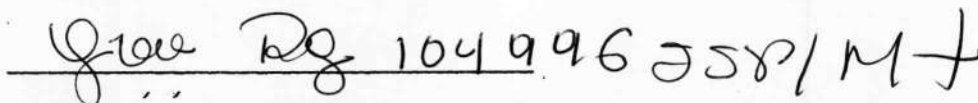


DISTRATANTE

TESTEMUNHAS



Roberto R. G. O. S. S. P. A. T.



João R. G. 104996558/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 70/96

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E JOSÉ
MARIA DO BONDESPACHO E SILVA.**

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado JOSÉ MARIA DO BONDESPACHO E SILVA, brasileiro, portador do RG nº 566.743 SSP/MT e CPF nº 091.105.501-00, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 278/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 07 / 95 e término em 01 / 07 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se



CODEMAT

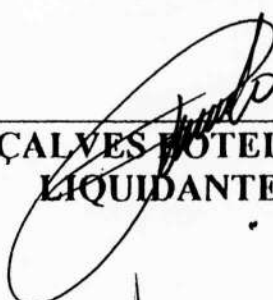
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

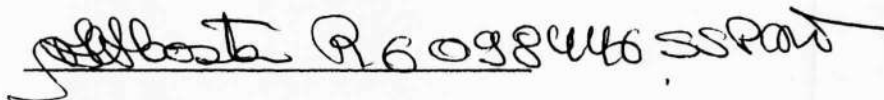


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

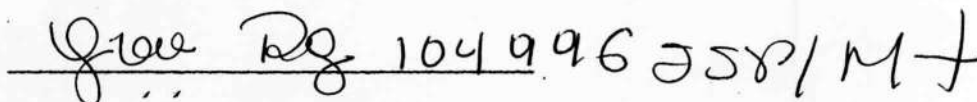


DISTRATANTE

TESTEMUNHAS



R. 6038446 SSP/MT



R. 104996 SSP/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

130

CONTRATO Nº 278/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **JOSÉ
MARIA DO BOM DESPACHO E SILVA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **JOSÉ MARIA DO BOM DESPACHO E SILVA**, brasi
leiro, portador RG Nº 566743 SSP/MT, CPF 091105501-00, res. nesta Capital,
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a
égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01/ 07/ 95**, e final em **01/07 /96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **AG. ADMINISTRATIVO - LOTAÇÃO CASA CIVIL.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS. :), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ XXXXXXXX (XX).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

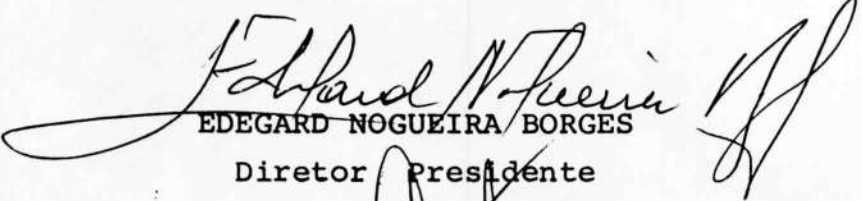
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

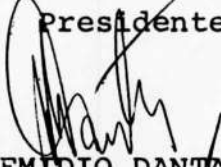
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

190-11

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		NO. 157 MT	CERTIFICADO INDIVIDUAL	NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00091700-9
--	--	---------------	-----------------------------------	---

A) SEGURADO E ENDEREÇO JOSE MARIA BOM DESPACHO E SILVA AV.HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA	S/N MT	B) DATA NASCIMENTO 13/09/1945	ESTADO CIVIL *****	C) CPF 091105501-00
		LOCAL DE TRABALHO *****	MATRÍCULA 2824388 0	

EMITIDO EM 31/10/1995	INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995	FIM DE VIGÊNCIA *****	SEQ. 001
--------------------------	--------------------------------	--------------------------	-------------

ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO	SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
--	---

D) GARANTIAS (EM R\$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA	11.000,00	**

E) CUSTO MENSAL (R\$)	SEGURADO	9,90
-----------------------	----------	------

F) BENEFICIÁRIO(S) A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	PARENTESCO *****	% PARTICIPAÇÃO *****
--	---------------------	-------------------------

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****	ASSINATURA 
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	*****

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA		1 - NÚMERO DE ORDEM 000978344-4	2 - SÉRIE 9
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	16 - CERTIFICADO 0 0 0 9 1 7 0 0 9

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.



J 078

Nº PROTOCOLO: 1.052/96

Nº PROCESSO: 1.052/96

DATA, 29 / 05 / 96

INTERESSADO

JOSÉ MARIA DO BOM DESPACHO E SILVA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL, A QUE FAZ JUS PELO CUMPRIMENTO DO CONTRATO TENDO EM VISTA A NÃO RENOVAÇÃO DO MESMO.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

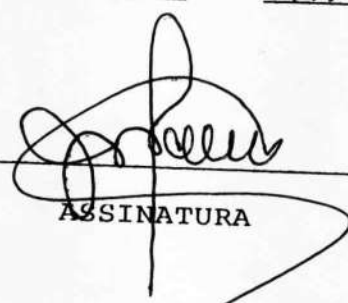
MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

José Maria do Bom Despacho e Silva
Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/04/95 a 31/05/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 0566743-7 Série SSP. mt, expedida em 20/09/95, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 29 de maio de 1996.
ASSINATURASalário = 700,00

Férias 11/12 = 641,66	IRSS 105,33	IR 9,37	Liq
50% = 320,83			
12º sal 5/12 = 291,66	26,24		
<u>1.254,15</u>	<u>131,57</u>	<u>9,37</u>	<u>1.113,25</u>



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 1.052/96

DE 29, 05, 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A D.A.A.
Pp arquivar na pasta do interessado. Pago através de
folha suplementar.*

Em 25/7/96

[Signature]
Neelita R. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA 10.08.95	
PARA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. 26/95	
ASSUNTO		
Senhor Coordenador: Conforme entendimento verbal com o Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, solicitamos-lhe a fineza de elaborar Contrato de Prestação de Serviços com esta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01.07.95, das seguintes pessoas: - 01 - ALÁDIO SILVA - 02 - JOSÉ MARIA BOMDESPACHO E SILVA - 03 - LOUZITE FERREIRA DA SILVA - 04 - INÊS DE OLIVEIRA MARTINS - 05 - BENEDITO PEREIRA BUENO - 06 - BRASIL JACINTO DOS SANTOS - 07 - ELIANE PADILHA. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA DIRETOR ADMINISTRATIVO <i>for. 10.08.95 p.d. 1/10</i> <i>lotações: Casa Civil</i> <i>valer. 10.08.95</i> <i>ata. 01.08.95</i> <i>a 01.07.96</i>		
ENVIADO POR BENEDITO FRANCISCO	DESTINADO A AMADEU A. P. CAMPOS	RECEBIDA EM

JK